

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 633/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51/2008, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010418517202114,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **ALAYLA MILHOMEM COSTA RAMOS**, matrícula n.º 121030, na Diretoria-Geral.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 03 de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de agosto de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça